

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **W C Negócios Participações e Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.668.579/0001-03**, estabelecida à Avenida Henrique de Holanda, 2137 – Sala 01 - Conceição – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.609-010, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni, portador da carteira de identidade n.º 01528992305, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF n.º 126.084.594-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º **006/2020**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **30.09.2020**, o Contrato de Fornecimento parcelado de **Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal**, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, firmado entre as partes no dia **22.05.2020**, objetivando o acréscimo do Oxigênio Medicinal abaixo detalhados, conforme especificação do Anexo II, do Processo Licitatório N.º 006/2020, para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Saúde devidamente descritas em Ofício Expedido pela Diretora de Assistência Farmacêutica, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Oxigênio Medicinal - Composição O ² ; Grau de pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza; cilindros de 1 M ³ .	M ³	300	Messer	44,95	13.485,00
04	Ar comprimido Medicinal - Composição: 79% de N ² e 21% de O ² ; acondicionado em Cilindros de 10 M ³ .	M ³	500	Messer	12,95	6.475,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de **R\$ 19.960,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta reais)**, referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA - A despesa decorrente do Presente Termo Aditivo será custeada com o recurso constante da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 8000 - Secretaria de Saúde - Unidade: 8002 - Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.122.1005.2.202 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Custeio - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.**

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
JAIRO AMORIM PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

W/C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -
EPP
WAYNE FONTENELLE DE MAGALHÃES CARDONI
REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Louanna Rebeta B da Silva
Nome:
CPF : 101.648.034 - 24
R.G. : 8.919.238

2. Salme Aparecida da C. Pereira
Nome:
CPF : 702.652.824-62
R.G. : 9.491.880